



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Movimento Comunitário
Nossa Bom Repouso para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Bom
Repouso, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.089, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de janeiro de
2016, a autorização outorgada à Associação Movimento
Comunitário Nossa Bom Repouso para executar, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

